ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF.: 0198/12

ACEITO EM 06.02.2012
APROVADO EM 28.02.12
REJEITADO EM
ARQUIVO

8786
8794

INDICAÇÃO Nº 51 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 187 /2012

EM 06/02/2012

12

URGENTE

REQUER URGÊNCIA

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, DEPOIS DE OUVIDA A CASA, NA FORMA REGIMENTAL, SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, ESTUDAR A POSSIBILIDADE DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO QUE NÃO SÃO 24 HORAS, FAZER PLANTÃO AOS SÁBADOS E DOMINGOS.

Justificativa: Em plenário

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2012.

Ver. José Antônio da Silva (Repolhinho)
Líder da Bancada do PSDB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 944
09/05/2012
RUBRICA FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/236

Rio Grande, 08 de maio de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0198/2012, Ind. 051/12, em atendimento a proposição do Vereador José Antônio da Silva, o qual solicita determinar a Secretaria competente estudar a possibilidade dos postos de saúde do município que não funcionam 24 horas, fazerem plantão aos sábados e domingos, informamos que não é possível atender o solicitado, pois no momento, não dispomos de RH suficiente para tal fim.

Salientamos que a OMS recomenda uma Unidade de pronto atendimento para uma população de, no mínimo, 50 mil habitantes de referencia. A Secretaria Municipal da Saúde conta com 3 unidades com funcionamento nos finais de semana e feriados nas localidades do cassino, profilurb e cassino

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

ADINELSON TROCA
Prefeito Municipal em Exercício

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!